

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS

ATA DA 285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, de forma virtual (Plataforma Microsoft Teams), realizou-se a 285ª (ducentésima octogésima quinta) **Reunião Ordinária** do Conselho Fiscal (CONFIS) da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CEASAMINAS. Estiveram presentes as Sr^{as}. Conselheiras: **Mariana Ferreira do Sacramento**, presidente do Conselho e representante titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); **Thayssa Mendes Tavares Pena**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Ministério da Fazenda (MF); e **Carla Madeira Gonçalves Simões dos Reis**, representante titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Foram analisados os itens a seguir: **Item 1 – Conhecimento da companhia e do setor – 1.3 Acompanhar a execução do Plano de Negócios:** o Conselho tomou conhecimento da correspondência interna enviada pela gestora do Departamento de Planejamento (DEPLA), a respeito do processo de aprovação do Plano de Negócios 2025 e não apresentou manifestação. **Item 2 – Funcionamento do Conselho Fiscal – 2.2 Avaliar eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal:** o Conselho não apresentou manifestação. **Item 3 - Fiscalização dos Atos da Gestão – 3.1 Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração:** Ata da 334ª reunião do CONSAD: o Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. Ata da 335ª reunião do CONSAD: o Conselho tomou conhecimento e registrou que a falha no fluxo de comunicação e envio da ata de reunião está ligada às recentes mudanças na secretaria e na presidência do Conselho Fiscal. O Conselho deliberou, por unanimidade, que a secretaria deve proceder com o imediato envio das atas à secretaria do CONSAD assim que sejam aprovadas e assinadas, bem como reforçar os procedimentos internos para garantir que o envio sistemático das atas futuras seja realizado em tempo hábil, conforme disposto no regimento interno e nas melhores práticas de governança. Ata da 136ª reunião do COAUD: o Conselho tomou conhecimento e endossa a necessidade da apresentação das demonstrações contábeis de 2024, aprovados, para sua análise. O Conselho endossa ainda a preocupação com todas as demandas que estão pendentes de disponibilização ao auditor independente, quais sejam: a) contingências passivas sem suporte técnico ou jurídico suficiente para avaliação adequada; b) inconsistências nos depósitos judiciais ainda não justificadas; c) diferenças nos saldos de contas a receber, que, embora de menor valor, permanecem sem esclarecimento; d) ausência de entrega de relatório técnico pela consultoria tributária contratada pela Ceasaminas, inviabilizando a análise da situação fiscal da companhia; e e) falta de trilha de auditoria nas demonstrações contábeis enviadas, impossibilitando a verificação dos critérios, procedimentos e ajustes utilizados na composição dos saldos das peças contábeis. Ata da 137ª reunião ordinária do COAUD: o Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. Ata da 138ª reunião do COAUD: o Conselho tomou conhecimento e reforça que a não apresentação e aprovação da DRE de 2024 constitui-se em questão de governança, pois a ausência das demonstrações contábeis está prejudicando a análise de pontos importante para a companhia, como o reajuste da remuneração dos membros da direção. **Item 4 - Desempenho Econômico-financeiro – 4.1 Análise dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Sintética e Analítica):** o Conselho tomou conhecimento do draft enviado, com os demonstrativos contábeis até o mês de maio/2025 e registrou que o documento carece de notas explicativas em relação ao balanço

e ao fluxo de caixa. O Conselho pontuou ainda que a ausência da DRE de 2024, aprovada, impede a análise comparativa entre o ano corrente e o ano anterior. O Conselho apontou que o documento não seguiu o fluxo adequado, de forma que a análise ficou prejudicada. **4.3 Examinar os créditos a receber em atraso da CEASAMINAS:** a pauta ficou prejudicada em função do não encaminhamento da documentação. **Item 5 – Execução Orçamentária – SEM PAUTA.** **Item 6 - Estrutura e Controle – 6.2 Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria sobre as demonstrações contábeis:** a pauta ficou prejudicada em função do não encaminhamento da documentação. **6.3 Reunir-se com a Auditoria Independente e com o Comitê de Auditoria:** o Conselho deliberou por alterar esse item da pauta para outra reunião ordinária. **6.4 Acompanhar o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT), a sua execução e o atendimento às suas recomendações:** o Conselho tomou conhecimento dos relatórios encaminhados pela Auditoria Interna e identificou, com base nos relatórios, que existem fragilidades no processo de concessão de áreas. O Conselho sugere que a CEASAMINAS crie um instrumento para aperfeiçoamento do processo de concessão de uso, sugerindo a possibilidade de criação de um grupo de trabalho para verificação das fragilidades e pontos de melhoria do processo, conforme descrito nos relatórios da AUDIN. Foi destacada a dificuldade de atribuir responsabilidades, uma vez que o processo passa por diversas áreas, o que também exige que o instrumento anteriormente citado contemple os diversos agentes que atuam no processo de concessão de áreas. **6.5 Reunir-se com a Auditoria Interna:** o Conselho deliberou por alterar esse item da pauta para a próxima reunião ordinária. **6.6 Verificar a situação dos imóveis da CEASAMINAS:** a pauta ficou prejudicada em função do não encaminhamento da documentação. **Item 7 – Adimplência da Companhia – 7.1 Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS:** a pauta ficou prejudicada em função do não encaminhamento da documentação. **Item 8 – Compras e Alienações – 8.2 – Tomar conhecimento da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais:** a pauta ficou prejudicada em função do não encaminhamento da documentação. **Item 9 – Gestão de Risco Corporativo – SEM PAUTA.** **Item 10 – Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncia – SEM PAUTA.** **Item 11 – Matérias Submetidas à Assembleia Geral – SEM PAUTA.** **Item 12 – Outras Atividades – 12.1 Relatório de pendências atualizado – SEM PAUTA.** **12.3 Verificar o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR – SEM PAUTA.** Para constar, eu, **Josiel Gomes Costa**, Secretário do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento da CEASAMINAS S.A., lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes. Contagem/MG, 18 de julho de 2025.




MARIANA FERREIRA DO SACRAMENTO
Presidente



Documento assinado digitalmente
CARLA MADEIRA GONCALVES SIMOES DOS REIS
Data: 11/09/2025 15:12:57 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA MADEIRA G. SIMÕES DOS REIS
Conselheira



Documento assinado digitalmente
THAYSSA MENDES TAVARES PENA
Data: 10/09/2025 16:15:12 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAYSSA MENDES TAVARES PENA
Conselheira



Documento assinado digitalmente
JOSIEL GOMES COSTA
Data: 10/09/2025 15:23:18 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSIEL GOMES COSTA
Secretário